



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 062/2026

Serranos-MG, 30 de junho de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 160/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 29/06/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 160/2026 que "regulamenta o incentivo financeiro para os profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia da unidade farmácia de Minas do município de Serranos no âmbito do PDCEAF – política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.06.30 08:45:36 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 30.06.2026
HORA 11:02
forado